



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO**
2 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.**
3 Aos 7 (sete) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h, em
4 videoconferência, por meio da Plataforma Web RNP, reuniu-se o Plenário da Câmara
5 Acadêmica do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em sessão
6 convocada e presidida pelo professor Claudener Souza Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa,
7 Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os membros da Câmara Acadêmica e
8 demais participantes, cujos comparecimentos estão registrados em cópia do relatório de
9 frequência emitido pela Plataforma RNP, anexo a esta ata. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão**
10 **e exclusão de matérias na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Justificativa de ausência de**
11 **conselheiros:** Aglaíze Damasceno da Silva Levy justificou ausência. **1.3 – Pedidos de**
12 **atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **1.4 – Aprovação de atas:** A
13 Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Acadêmica, de 5 de março de
14 2026, encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros e membras da Câmara
15 Acadêmica, para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno do
16 Conselho Universitário da UFCA, foi apreciada e declarada aprovada, por votação
17 unânime, sem alterações. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 - Processo nº 23507.001051/2026-09**
18 **– Recurso da discente Maria Vitória da Silva Cruz contra indeferimento de pedido de**
19 **prorrogação de prazo de conclusão de curso. Relatoria: Demetrius Barbosa Cartaxo,**
20 **Pró-Reitor Adjunto de Graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra, destacando
21 que a estudante já havia obtido quatro períodos letivos adicionais para conclusão do
22 curso e que restava apenas um componente curricular pendente para integralização. O
23 relator ressaltou que a discente cumpriu os requisitos previstos no art. 281 do
24 Regulamento da Graduação, não havendo trancamentos ou reprovações por falta, além
25 de ter demonstrado tentativa efetiva de conclusão do curso. Considerando, ainda, as
26 políticas institucionais e nacionais voltadas à permanência e êxito estudantil, votou
27 favoravelmente à concessão de nova prorrogação do prazo de conclusão. II – VOTO DO(A)
28 RELATOR(A): “Voto, favoravelmente, à solicitação de nova prorrogação do prazo de
29 conclusão, reforçando que a estudante busque concluir o curso ainda no período letivo
30 2026.1”. Vistos e discutidos os autos e não havendo manifestações contrárias, os
31 membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a matéria, nos
32 termos do voto do relator. **Documento Gerado:** [Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni](#)
33 [nº 130, de 7 de maio de 2026.](#) **2.2 - Processo nº 23507.001044/2026-07 – Recurso do**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

34 **discente Antônio Januário da Silva contra indeferimento de pedido de prorrogação de**
35 **prazo de conclusão de curso. Relatoria: Demetrius Barbosa Cartaxo, Pró-Reitor Adjunto**
36 **de Graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra, destacando que o estudante
37 obteve prorrogação de prazo decorrente de renovação de vínculo após aprovação em
38 novo processo seletivo e que a coordenação do curso indeferiu novo pedido de
39 prorrogação com fundamento no § 1º do art. 280 do Regulamento da Graduação, diante
40 da impossibilidade de elaboração de cronograma viável para conclusão do curso. O
41 relator ressaltou, ainda, que o recurso à Câmara Acadêmica ocorreu com base no art. 305
42 do Regulamento da Graduação, concluindo não haver situação excepcional que
43 justificasse nova prorrogação do prazo de conclusão. *II – VOTO DO(A) RELATOR(A): “Voto,*
44 *desfavoravelmente, à solicitação de nova prorrogação do prazo de conclusão”.* Vistos e
45 discutidos os autos e não havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara
46 deliberaram, por votação unânime, aprovar a matéria, nos termos do voto do relator.
47 **Documento Gerado: [Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni nº 131, de 7 de maio de](#)**
48 **[2026. 2.3 - Processo nº 23507.001816/2026-01 – Atualização do Regimento Interno do](#)**
49 **Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA da UFCA. Relatoria: Yago**
50 **Rodrigues Pimentel de Oliveira, Representante dos Técnicos-Administrativos.** A matéria
51 indicada foi relatada na íntegra, destacando que a alteração proposta modifica o inciso XI
52 do art. 65 do Regimento Interno do PPGA, substituindo a exigência de entrega física de
53 dissertação por depósito exclusivamente digital no Repositório Institucional da UFCA. O
54 relator ressaltou a adequação da proposta às práticas institucionais de virtualização
55 documental, às orientações do Sistema de Bibliotecas da UFCA e ao Decreto nº
56 10.278/2020. *II – VOTO DO(A) RELATOR(A): “Diante do exposto, e da análise da*
57 *documentação apresentada, que demonstra a necessidade de adequação do Regimento*
58 *Interno do PPGA às atuais práticas institucionais de depósito digital de trabalhos*
59 *acadêmicos, em conformidade com as orientações do Sistema de Bibliotecas da UFCA e*
60 *com a aprovação unânime do Colegiado do Programa: Voto, favoravelmente, à aprovação*
61 *da alteração do inciso XI do Artigo 65 do Regimento Interno do Programa de Pós-*
62 *Graduação em Administração (PPGA), aprovado pela Resolução Câmara Acadêmica*
63 *Consuni N.o 27, de 1º de fevereiro de 2024, nos termos propostos pela Coordenação do*
64 *PPGA, objeto do Processo nº 23507.001816/2026-01”.* Vistos e discutidos os autos e não
65 havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação
66 unânime, aprovar a matéria, nos termos do voto do relator, com emenda da Seeds para



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

67 a redação do Art. 35, inciso XI. **Documento Gerado:** [Resolução Câmara Acadêmica](#)
68 [Consuni nº 61, de 7 de maio de 2026](#). **2.4 - Processo nº 23507.001317/2026-13 -**
69 **Homologação da Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 60, de 24 de abril de 2026,**
70 **que aprova, ad referendum da Câmara Acadêmica, a atualização do Projeto Pedagógico**
71 **do Curso – PPC do Bacharelado em Psicologia. Relatoria: Mateus Ferreira,**
72 **Representante dos Docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra, destacando que
73 o 4º termo aditivo ao PPC do curso redistribui carga horária de componentes curriculares
74 sem alteração da carga horária total do curso, em conformidade com o parecer técnico-
75 pedagógico do NAP/PROGRAD e com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA.
76 *II – VOTO DO(A) RELATOR(A): “Portanto, voto favoravelmente à solicitação de 4º termo*
77 *aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da FAMED/UFCA”.*
78 Vistos e discutidos os autos e não havendo manifestações contrárias, os membros desta
79 Câmara deliberaram, por votação unânime, homologar a Resolução Câmara Acadêmica
80 Consuni n. 60, de 24 de abril de 2026. **Documento Gerado:** [Resolução Câmara Acadêmica](#)
81 [Consuni n. 62, de 7 de maio de 2026](#). **2.5 - Processo nº 23507.000295/2026-66 -**
82 **Atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Licenciatura em Letras-Libras.**
83 **Relatoria: Sabrina Ribeiro de Almeida, Representante Docente das Coordenações dos**
84 **Cursos, Projetos e Programas de Extensão.** A matéria indicada foi relatada na íntegra,
85 destacando a necessidade de adequação da distribuição de carga horária entre
86 componentes curriculares, em atendimento ao disposto na Resolução Consuni nº 263, de
87 27 de março de 2025. A relatora esclareceu que as alterações não implicam aumento da
88 carga horária total do curso, restringindo-se à redistribuição entre atividades teóricas e
89 de extensão. *II – VOTO DO(A) RELATOR(A): “Voto favoravelmente ao aditivo que promove*
90 *a adequação da carga horária, de modo a atender ao disposto na Resolução Consuni nº*
91 *263, de 27 de março de 2025, considerando que a permuta de carga horária não implica*
92 *aumento de carga horária no componente curricular, tampouco no curso”.* Vistos e
93 discutidos os autos e não havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara
94 deliberaram, por votação unânime, aprovar a matéria, nos termos do voto da relatora.
95 **Documento Gerado:** [Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 63, de 7 de maio de 2026](#).
96 **2.6 - Processo nº 23507.001258/2026-75 – Atualização do Projeto Pedagógico de Curso**
97 **– PPC da Especialização em Educação em Ciências e Matemática – EECM. Relatoria: Ives**
98 **Romero Tavares do Nascimento, Representante Docente das Coordenações dos Cursos,**
99 **Projetos e Programas de Cultura.** A matéria indicada foi relatada na íntegra, destacando



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

100 que o pedido de aditivo ao PPC objetiva atualizar dados institucionais, corrigir falhas
101 pontuais de redação e ampliar o número de vagas anuais do curso de 150 para 160, sem
102 alteração da proposta pedagógica originalmente aprovada. O relator ressaltou, ainda, o
103 parecer favorável emitido pela Coordenadoria de Pós-Graduação da PRPI. *II – VOTO DO(A)*
104 *RELATOR(A): “Voto favoravelmente à solicitação de Aditivo ao Projeto Pedagógico de*
105 *Curso (PPC) da Especialização em Educação em Ciências e Matemática (EECM), vinculado*
106 *ao Instituto de Formação de Educadores (IFE), Campus da UFCA em Brejo Santo, nos*
107 *termos do Ofício n. 01/2026/EECM/CEAD/UFCA e dos demais documentos que instruem o*
108 *Processo SIPAC/UFCA nº 23507.001258/2026-75”.* Vistos e discutidos os autos e não
109 havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação
110 unânime, aprovar o parecer apresentado, nos termos do voto do relator. **2.7 - Processo**
111 **nº 23507.000993/2026-61 – Apreciação do Calendário Acadêmico da Pós-Graduação**
112 **Lato Sensu EaD – Períodos Letivos 2026.1 e 2026.2. Relatoria: Milton Jarbas Rodrigues**
113 **Chagas, Representante dos Diretores(as) de Unidade Acadêmica.** A matéria indicada foi
114 relatada na íntegra, destacando que o processo trata da aprovação do calendário
115 acadêmico das Pós-Graduações Lato Sensu EaD para os períodos letivos 2026.1 e 2026.2.
116 O relator ressaltou a documentação constante nos autos, incluindo o Calendário
117 Universitário da Pós-Graduação Lato Sensu EaD, o Encaminhamento nº 5/2026 – CPG, o
118 Despacho nº 9/2026 - CAM-ACAD e a Resolução Consuni nº 327, de 31 de março de 2026,
119 que aprovou a matéria ad referendum. Destacou, ainda, que o calendário apresentado
120 contém o detalhamento das atividades acadêmicas, feriados e pontos facultativos
121 referentes aos respectivos períodos letivos. *II – VOTO DO(A) RELATOR(A): “Voto,*
122 *favoravelmente, a aprovação do calendário acadêmico das Pós-graduação Lato Sensu*
123 *EAD para os períodos 2026.1 e 2026.2 da Universidade Federal do Cariri.”* Vistos e
124 discutidos os autos e não havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara
125 deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer apresentado, nos termos do voto
126 do relator. **2.8 - OFÍCIO Nº 024/2026/PRPI/UFCA – Homologação do resultado da**
127 **escolha dos representantes dos(as) docentes dos projetos de pesquisa: Jayr Alencar**
128 **Pereira (titular) e Denysson Axel Ribeiro Mota (suplente).** O resultado foi apresentado
129 aos membros da Câmara Acadêmica e, não havendo manifestações contrárias, foi
130 homologado por unanimidade. **2.9 - OFÍCIO Nº 035/2026/PRPI/UFCA - Homologação do**
131 **resultado da escolha dos representantes dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-**
132 **graduação: Maria Rosilene Cândido Moreira (titular) e Denysson Axel Ribeiro Mota**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

133 **(suplente)**. O resultado foi apresentado aos membros da Câmara Acadêmica e, não
134 havendo manifestações contrárias, foi homologado por unanimidade. **3. Requerimentos:**
135 Não houve. **4. Comunicações dos visitantes, membros e da presidência:** Demetrius
136 Barbosa Cartaxo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, informou que a proposta do Projeto
137 Pedagógico Institucional da UFCA encontrava-se disponível na plataforma Brasil
138 Participativo para consulta pública e recebimento de sugestões até o dia 22 de maio de
139 2026. Às 15h30, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos
140 e todas e encerrou os trabalhos da tarde. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira,
141 lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

142

143

144

Claudener Souza Teixeira
Presidente da Câmara Acadêmica

José Katulo Amadeu Ferreira
Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores

145



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

**RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DA PLATAFORMA RNP
56ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA
7 de maio de 2026 (quinta-feira)
Horário: a partir das 14h
Local: Plataforma Conferência Web RNP**

Nome da sessão: Câmara Acadêmica - UFCA

Data: 07/05/2026 13:28:49

Duração: 02:26:47

1 segmentos gravados:

1 - 14:16:57 até 15:45:33 (duração de 01:28:36)

Duração total: 01:28:36

Moderadores:

JEOSADAQUE

JOSE KATULO AMADEU FERREIRA

MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO

Participantes:

Antonio Januário da Silva

CAMILLA VIEIRA DE FIGUEIREDO

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO

IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA

IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO

Jayr Alencar Pereira

LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA

LUIS FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO

Lucimara Alves Bandeira da Silva

MARIA VITORIA DA SILVA CRUZ

MARIO CESAR SOUSA DE OLIVEIRA

MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

Rosilene Moreira

Sabrina Ribeiro de Almeida

YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA